

ID: 67838C0093394


PREFEITURA DE OEIRAS
 Mais trabalho, novas conquistas
**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO****Tomada de Preços nº 014/2022**

Interessado: Município de Oeiras-PI

Fundamentação: Lei 8.666/93

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia Civil para execução dos serviços de Pavimentação de Estradas Vicinais e construção de Passagens molhadas em estradas vicinais, na Zona Rural do Município de Oeiras-PI

Data de Reabertura da Sessão: 01 de dezembro de 2022.

Horário: 10:00 horas

Endereço: Praça das Vitória, 37, Bairro Centro, Oeiras-PI, de segunda a sexta das 07:00 as 13:00 horas, no endereço acima.

PUBLIQUE-SE.

Oeiras (PI), 28 de novembro de 2022.

 Theresa Albano Duarte Franco Pereira
 Presidente da CPL

 Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: A99DD3F3F3FB4



NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS.
 Mercado Municipal Dona Lili
 Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba CEP: 64.500-000
CERTIFICAÇÕES

CERTIFICO que, em relação ao procedimento administrativo de protocolo 135/21 apresentado pelos Requerentes, ALEXANDRO FERREIRA TOMAS, a Sr. MARIA DE FATIMA PEREIRA LESSA, a Sra. OCILIA IZALRA DA CRUZ e pelo Sr. FRANCISCO ANTONIO ALVES DA SILVA, foram realizados as seguintes notificações na tentativa de notificar o Sr. Antônio Milton de Almeida e sua esposa Raimunda Barbosa de Sousa Almeida, titulares da matrícula registrada sob o nº R-1-16.134, às fls 034 do Livro 2/BP: 1 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO individual em nome de cada um dos Requerente, publicado em 09/06/2021; 2 - tentativa de NOTIFICAÇÃO PESSOAL em 08/07/2022, sendo que o titular se recusou a receber; 3 - EDITAL ESPECIFICO para notificar os Titulares de Matrícula publicado em 12/07/2022, sendo que o prazo de 30 dias, transcorreu sem apresentação de impugnação ao procedimento administrativo do art. 31 e seguintes da Lei nº 13.465/2017 pelos Titulares de matrícula da área demarcada constantes nos mapas e memoriais descritivos, citados nos editais e notificações. Ainda sim, mesmo com o processo já aguardando registro no cartório de registro de imóveis, foi realizado uma nova tentativa de NOTIFICAÇÃO PESSOAL na residência do Sr. Antonio Milton de Almeida, através de colaborador da secretaria de agricultura do município de Oeiras-PI. Tendo novamente o Notificado se recusado a receber a Notificação.

Oeiras-PI, 28 de Novembro de 2022

o lavrei. conferi e assino.

REURB/OEIRAS – Núcleo de Regularização Fundiária


 Dra. Débora Emanuela Santos Romão Batista
 Coordenadora

ID: 24A1062EC2C54

**NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS.**
 Mercado Municipal Dona Lili
 Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº84/2022

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB/OEIRAS, vinculada à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.937/0001-70, localizada na praça das Vitória, nº 37, centro Oeiras-PI, neste ato representada pela a sua coordenadora **Dra. Débora Emanuela Santos Romão Batista**, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que em virtude do protocolo de nº 421/22, de 13 de setembro de 2022, que o imóvel abaixo discriminado, de posse da senhora **NAYLA RELJANE ALVES SALDANHA MAIA**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. No qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada aos detentores da posse dos lotes no referido endereço, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrículas a serem transferidas no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Oeiras/PI.

Artigo 1º. O imóvel consiste em uma área de 300,17 m², localizado na Avenida José Tapety nº 1576, Bairro Rodagem de Picós, CEP 64500-000, Município de Oeiras-PI.

Artigo 2º. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01**, de coordenadas **N 9.224.221,850m** e **E 818.494,794m**; situado no limite norte confrontando com a **AVENIDA JOSÉ TAPETY (BAIRRO RODAGEM DE PICÓS)**, deste segue confrontando com o imóvel de **NAYRON ROBSON ALVES SALDANHA MAIA**, com azimute 151°55'35" e distância de 22,100m até o vértice **M-02**, de coordenadas **N 9.224.202,349m** e **E 818.505,195m**, deste segue, com azimute 157°23'08" e distância de 20,150m até o vértice **M-03**, de coordenadas **N 9.224.183,749m** e **E 818.512,943m**, deste segue confrontando com o imóvel de **WEIMAN GRAÇAS REIS LEITE**, com azimute 253°32'52" e distância de 7,500m até o vértice **M-04**, de coordenadas **N 9.224.181,625m** e **E 818.505,750m**, deste segue confrontando com o imóvel de **LUZIA ALVES SALDANHA FREITAS**, com azimute 338°48'38" e distância de 18,850m até o vértice **M-05**, de coordenadas **N 9.224.199,204m** e **E 818.498,941m**, deste segue, com azimute 330°36'45" e distância de 21,880m até o vértice **M-06**, de coordenadas **N 9.224.218,268m** e **E 818.488,205m**, deste segue confrontando com a **AVENIDA JOSÉ TAPETY (BAIRRO RODAGEM DE PICÓS)**, com azimute 61°28'04" e distância de 7,500m até o vértice **M-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Artigo 3º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a **perda do eventual direito** de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31,

§1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo que eventuais notificações devem ser protocoladas no **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS**. Com endereço no, Mercado Municipal Dona Lili Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 5º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 6º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Oeiras-PI, 28 de novembro de 2022

REURB/OEIRAS – Núcleo de Regularização Fundiária



Dra. Débora Emanuela Santos Romão Batista

Coordenadora